

Perícia de São Pedro do Sul



19 de Dezembro de 2015

VISA Nº 274/PER/2015 em 04/11/2015



Índice

Art. 1 – Secretariado da Prova	2
Art. 2 – Organização	2
Art. 3 - Disposições Gerais.....	2
Art. 4 – Concorrentes Admitidos	2
Art. 5 – Veículos Admitidos	3
Art. 6 - PNEUS e JANTES	3
Art. 7 – Inscrições	3
Art. 8 - Taxas de Inscrição & Seguro	3
Art. 9 - Publicidade	3
Art. 10 – Formula da Prova	4
Art. 11 - Pontuações	4
Art. 12 - Classificações e Desempate.....	4
Art. 13 – Penalizações	4
Art. 14 - Desclassificações	4
Art. 15 - Prémios & Taças	4
Art. 16 - Casos omissos.....	4
Art. 17 - Reclamações e apelos	4

Art. 1 - Secretariado da Prova

A partir das 09:00 as 20:00 do dia 19 de Dezembro de 2015.

Avenida Sá Carneiro

E-mail:cav@cav.pt

1.1- CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

São Pedro Do Sul, Avenida Sá Carneiro (Avenida das escolas)

1.2 - QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Data	Local
De 19 de Dezembro até ao final da prova	Quadro Oficial no Secretariado

Art. 2 - Organização

2.1 - O Clube Automóvel de Viseu, titular do alvará n.º 68, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominado Perícia de São Pedro do Sul.

2.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 19 de Dezembro de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo presente Regulamento Particular e anexos a este.

2.3 - COMISSÃO ORGANIZADORA

CAV – Clube Automóvel de Viseu

Travassos de Baixo, Estrada São João da Carreira, S/N

3500-188 Viseu

E-mail: cav@cav.pt

Representado por:

Rúben Lopes

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Representado por:

Nuno Sousa

2.2 - OFICIAIS DA PROVA		LICENÇA N.º
Comissários Desportivos	Nuno Ribeiro (Presidente)	CDB7553
	Sandro Fernandes	CDE7558
	Miguel Arderius	CDE7556
Diretor da Prova	Tiago Patrício Gouveia	DP7554
Diretor de Prova Adjunto	Ruben Lopes	DPA7555
Secretário da Prova	Daniel Figueiredo	CTE7559
Relações com os Concorrentes	Daniel Figueiredo	CTE7559
Cronometragem	Dulce Mouta	AD7091

Art. 3 - Disposições Gerais

3.1 - A Prova de Perícia de São Pedro do Sul, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 19 de Dezembro de 2015 com início previsto para as 14.30h.

Art. 4 - Concorrentes Admitidos

4.1 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os性os, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Art. 5 - Veículos Admitidos

5.1 São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

CLASSE 1 - Viaturas Mini (Transformadas Cortadas)

CLASSE 2 - Viaturas de Tração Frente (Transformadas Cortadas)

CLASSE 3 - Viaturas de Tração Traseira (Transformadas Cortadas)

CLASSE 4 - Todas as Viaturas com carroçaria original com ou sem janela na porta

CLASSE 5 - Todas as Viaturas Diesel

CLASSE 6 - Senhoras

CLASSE X - Reservada a viaturas sem Motor de Automóvel

Art. 6 - PNEUS e JANTES

6.1 - São permitidos pneus de estrada de qualquer marca.

6.2 - Jantes viaturas Mini, para além da medida do livrete é permitida Jante 13.

6.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 7 - Inscrições

7.1 - As inscrições e informações para esta prova de deverão ser pedidas pelo email cav@cav.pt, por telefone nº 914812738 ou através da pagina de facebook do clube automóvel de Viseu.

7.2 - Formas de Pagamento

- Em cheque dirigido a ordem do CAV – Clube Automóvel de Viseu

- Em numerário

7.3 - A comissão Organizadora reserva-se no direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 8 - Taxas de Inscrição & Seguro

8.1 - O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria com a publicidade obrigatória é:

Taxa de Inscrição	
Sócios CAV	Não Sócios
45,00 €	55,00 €

NOTA: O custo da inscrição inclui a taxa do IVA

8.2 - A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK 2015.

8.3 - Devolução das taxas de inscrição de acordo com o Art. 12.3 das PGAK.

8.4 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro é de:

Categoria	Prémio de Seguro
Todas	15,42 € - SEGURO P/ PROVAS DE PERICIA/SLALOM

8.5 - DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO DE PROVA

8.5.1 - O prémio de seguro anexo à taxa de inscrição garante a responsabilidade civil do automóvel do segurado e concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova, nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK 2015.

Art. 9 - Publicidade

9.1 - A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:

MUNICIPIO SÃO PEDRO DO SUL
00
CAV

Art. 10 – Formula da Prova

10.1 - A prova consiste em três passagens pelo circuito delineado pela direção e que se encontrará devidamente sinalizado e delimitado.

Um mapa do circuito será entregue aos participantes no dia da prova.

Art. 11 - Pontuações

11.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = Somatório das penalizações.

Art. 12 - Classificações e Desempate

12.1 - O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 12.

12.2 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 13 – Penalizações

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

13.1 - Derrube de taco, mesmo que este venha a ficar de pé 10 segundos

13.2 - Usar pneus slicks - Eliminação da prova

13.3 - Erro de percurso - Eliminação da tentativa

13.4 - Não completar a prova em dois minutos - Eliminação da tentativa

Art. 14 - Desclassificações

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

14.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

14.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

14.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

14.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

Art. 15 - Prémios & Taças

15.1. Serão entregues os seguintes prémios:

a) Classificação à Geral - 1º ao 3º - Taça ou Troféu

b) Classificação em cada Classe – 1º ao 3º Lugar – Taça ou Troféu

Art. 16 - Casos omissos

16.1. Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo CCD da prova.

Art. 17 - Reclamações e apelos

17.1. De acordo com os Art. 25, 26 e 27 das PGAK.